



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2439

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025



REFIS 2025!
ATÉ 29 DE AGOSTO

*oportunidade para regularizar dívidas com a
Prefeitura de maneira facilitada e com descontos*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2439

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	3
Edital de Notificação	3
Edital de Audiência Pública	3
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal da Fazenda	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Tributos arrecadados	10
Editais	12
Edital de Notificação	12
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	13
Editais	13
Edital de Nomeação	13
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”	14
Atos Administrativos	14
Gestor de Contrato	14
Poder Legislativo	15
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 403, de 21 de agosto de 2025

(Constitui o Comitê da Nota Fiscal Paulista, destinada a ações de divulgação de doações de créditos gerados por notas fiscais às Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 12.685, de 28 de agosto de 2007, que dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, podem participar do Programa Nota Fiscal Paulista as entidades paulistas sem fins lucrativos da área de atuação de Assistência Social;

Considerando que as entidades sem fins lucrativos poderão se beneficiar no Programa da Nota Fiscal Paulista recebendo créditos e bilhetes para concorrerem aos sorteios, por meio cupom fiscal relativos às suas aquisições próprias; doação de cupons fiscais sem CPF, realizada pelos próprios consumidores a favor da entidade, por meio do sistema da Nota Fiscal Paulista; e, doação automática de cupons fiscais com CPF, cuja opção pode ser realizada pelo consumidor diretamente no sistema da Nota Fiscal Paulista,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Comitê da Nota Fiscal Paulista, destinada a ações de divulgação de doações de créditos gerados por notas fiscais, às Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social de escolha do consumidor, que será composta pelos seguintes membros:

- I - Valdeci Merlotti, CPF nº 055.XXX.XXX-48 - Associação dos Contabilistas da Região de Votuporanga;
- II - Rosemir Antônio Lopes, CPF nº 121.XXX.XXX-09 - Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga;
- III - Waldenir Aparecido Cuin, CPF nº 628.XXX.XXX-07 - Associação Beneficente Irmão Mariano Dias;
- IV - Marcos Antônio Graciano, CPF nº 082.XXX.XXX-90 - Casa da Criança de Votuporanga;
- V - Janaína Lima do Nascimento, CPF nº 328.XXX.XXX-64 - Fundo Social de Solidariedade;
- VI - Gláucia Alves Margioti, CPF nº 220.XXX.XXX-69 - Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social;
- VII - Vanessa Mara Pagliarani Zeitune, CPF nº 261.XXX.XXX-17 - Unifev - Centro Universitário de Votuporanga;
- VIII - Vitor Hugo Santana, CPF nº 443.XXX.XXX-88 - Câmara Municipal de Votuporanga;

IX - Guilherme Augusto Sant'ana, CPF nº 325.XXX.XXX-80 - Associação Comercial de Votuporanga.

Parágrafo único. As ações dos membros deste Comitê se referem exclusivamente a divulgações e orientações, direcionadas a Sociedade Civil, Comércio e Indústria e demais seguimentos, sobre o direcionamento das doações das notas fiscais às Entidades participantes do Programa Nota Fiscais Paulista

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 2º Parcela de Agosto/2025	R\$ 703.794,85
Instituto Nacional Agrária - ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 695,28
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 70.771,05

Votuporanga, 22 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando **Audiência Pública** para discussão de:

- **ELABORAÇÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 a 2029; e**



**- ELABORAÇÃO DA LDO - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

Data - 26 de agosto de 2025 - terça-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga

"Dr. Octávio Viscardi"

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 18h15min

Votuporanga, 11 de agosto de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA MOISÉS GOMES MARTINS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e assentamento de Pedras tipo Petit Pave ou Mosaico Português, para utilização em manutenção de Praças Públicas desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	001.053.532	TON	80	Pedra tipo Petit Pave ou Mosaico Português, cor a definir, em pedaços de no máximo 4cm2.	1.093,00	1.155,07	92.405,60
02	006.010.034	M2	4.000	Serviços de mão de obra para assentamento de piso tipo mosaico português (petit pave).	70,00	73,97	295.880,00

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de agosto de 2025, ou seja, até o dia 22 de agosto de 2026.

Pregão Eletrônico nº 094/2024 - Processo nº 198/2024. Assinatura: 21 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-22/08/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DUDU SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de Segurança Desarmada para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	006.001.734	SER	2.432	Prestação de serviços de Segurança Desarmado 12 horas/dia.	179,96	190,18	462.517,76
02	011.001.007	SER	130	Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada 08 horas/dia.	149,90	158,41	20.593,30

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de agosto de 2025, ou seja, até o dia 22 de agosto de 2026.

Pregão Eletrônico nº 079/2024 - Processo nº 169/2024. Assinatura: 21 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-22/08/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: A J SERVIÇOS DE PORTARIA E MANUTENÇÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS prestação de serviços de Bombeiros Civis para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

GRUPO	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	006.001.742	SER	165	Prestação de serviços de Bombeiro Civil 12 horas/dia.	218,08	230,46	38.025,90
	006.027.099	SER	171	Prestação de serviços de Bombeiro Civil 08 horas/dia.	186,05	196,61	33.620,31

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de agosto de 2025, ou seja, até o dia 22 de agosto de 2026.

Pregão Eletrônico nº 063/2024 - Processo nº 139/2024. Assinatura: 21 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-22/08/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AVONAT – ASSOCIAÇÃO VOTUPORANGUENSE DE NATAÇÃO.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no desenvolvimento de atividades sócio-desportiva para equipe de natação para a Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Votuporanga/SP.



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	01	060.008.030	MES	12	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no desenvolvimento de atividades sócio desportiva na equipe de competição de natação do Centro de Formação Esportiva - Natação Aperfeiçoamento - Votuporanga Fase V.	17.898,99	214.787,88
VALOR TOTAL						R\$ 214.787,88	

Pregão Eletrônico nº 192/2025 - PROCESSO Nº 400/2025. Valor global: R\$ 214.787,88.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-22/08/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025 - PROCESSO Nº 210/2025

Objeto: Aquisições de equipamentos de processamento de dados (computadores e suportes de monitores) para a Secretaria Municipal da Educação. ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA o item 3, com o valor de R\$ 418,47 (quatrocentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 418,47 (quatrocentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos). PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). O item 2 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.668,47 (oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos). JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 19/08/2025.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - PROCESSO Nº 352/2025

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado “José Pedro Ferreira”, localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, bairro São João – Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 09/09/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 22/08/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

Objeto: Locação de equipamentos para laboratório, com fornecimentos de reagente, insumos e demais acessórios (2), para o Laboratório Municipal de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24 de agosto de 2025, ou seja, até o dia 24 de agosto de 2026, reajustando o valor de R\$ 34.666,22 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos) para R\$ 36.597,96 (Trinta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) , totalizando o valor global de R\$ 439.175,53 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UN D	QUA NT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	030.003.129	MÊ S	12	Locação de equipamento automatizado para análise bioquímica das amostras biológicas, novo, sem uso anterior, com a inclusão dos reagentes necessários para a realização dos testes entregues mensalmente, contendo os mínimos requisitos descritos: velocidade mínima de 400 testes/hora com baixo consumo de água (em até 2 litros/hora), acesso randômico com carregamento contínuo para amostras e reagentes, interfaceamento bidirecional, leitura de código de barras para amostras e reagentes, contemplar módulo ISE,	WIENER	R\$ 36.597,96	R\$ 439.175,53



			realizar todos os testes solicitados simultaneamente sem interrupção ou parada do equipamento para troca de reagentes, realizar todos os testes solicitados no mesmo equipamento. A empresa vencedora do certame deve interfacear o equipamento com o sistema de gestão laboratorial adotado, sistema de controle e de qualidade com captura automática de dados incluindo pré-requisitos de hardware e software básicos com fornecimento de computadores para o total interfaceamento do sistema, processamento imediato de amostras de urgência, repetição automática de resultados com valores acima a linearidade do kit ou acima da faixa determinada para repetição patológica, lavagem automática das cubetas de reação com baixo consumo de água, ou cubetas descartáveis, volume de aspiração de amostras entre 1 e 100 µl aproximadamente, detecção de erros e monitoramento por programa "Online", sistema de reagentes aberto ou fechado, solução de limpeza adequado ao equipamento, soros controles com níveis normais e patológicos e calibradores em quantidade suficiente para a realização das calibrações com periodicidade recomendada pela fabricante e/ou de acordo com as regras de qualidade estipuladas pelo laboratório, reproduzir a sensibilidade, especificidade, precisão e exatidão indicadas pelo fabricante na bula dos insumos, utilizar reagentes dedicados e prontos para uso, sem a manipulação do operador, sendo todos os reagentes, calibradores, controles e consumíveis da mesma marca do equipamento, deverá ser entregue junto com o equipamento 01 refrigerador frost free para os reagentes, 01 centrífuga de bancada nova sem uso, 01 computador, 01 nobreak e 01 sistema de água tipo l.			
INCLUSO NO ITEM 01 ACIMA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS E INSUMOS DO TIPO - REAGENTES (TESTES) – BIOQUÍMICA – CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.						

Pregão Eletrônico nº 189/2023- Processo 295/2023. Assinatura: 22 de agosto de 2025.
MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-22/08/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2025 PROCESSO Nº 403/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de oficina de manualidades criativas e desenvolvimento social para famílias de PAIF e SCFV.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): MARCEL REIS SILVA o item 1, com o valor de R\$ 67.968,00 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 67.968,00 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 20/08/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2025 PROCESSO Nº 366/2025

Objeto: Aquisições de materiais de informática, copa e cozinha, limpeza e higiene, hospitalar e outros, bem como, equipamentos de comunicação, hospitalar, aparelho doméstico, informática, mobiliário e outros.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA o item 26, com o valor de R\$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais); o item 38, com o valor de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.038,00 (quinze mil e trinta e oito reais). SILVIO VIGIDO o item 54, com o valor de R\$ 97,00 (noventa e sete reais); o item 55, com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); o item 56, com o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); o item 63, com o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais);



o item 67, com o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); o item 68, com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.802,00 (um mil, oitocentos e dois reais). K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA o item 47, com o valor de R\$ 1.109,00 (um mil, cento e nove reais); o item 48, com o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.659,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais). SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMERCIO E SERVICOS LTD o item 20, com o valor de R\$ 16.020,00 (dezesesseis mil e vinte reais); o item 21, com o valor de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais). AMENA CLIMATIZACAO LTDA o item 27, com o valor de R\$ 1.531,47 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.531,47 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos). METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 62, com o valor de R\$ 2.449,23 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.449,23 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos). TUKABY MOVEIS LTDA o item 76, com o valor de R\$ 1.305,00 (um mil, trezentos e cinco reais); o item 79, com o valor de R\$ 2.844,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais); o item 80, com o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.249,00 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais). CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI o item 7, com o valor de R\$ 87,90 (oitenta e sete reais e noventa centavos); o item 13, com o valor de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 155,10 (cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos). CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA o item 44, com o valor de R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais); o item 57, com o valor de R\$ 179,94 (cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos); o item 58, com o valor de R\$ 23,00 (vinte e três reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.842,94 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos). NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA o item 69, com o valor de R\$ 27.237,44 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 27.237,44 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais); o item 3, com o valor de R\$ 21,39 (vinte e um reais e trinta e nove centavos); o item 4, com o valor de R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos); o item 9, com o valor de R\$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais); o item 15, com o valor de R\$ 42,20 (quarenta e dois reais e vinte centavos); o item 29, com o valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais); o item 31, com o valor de R\$ 1.325,00 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.491,89 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos). CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA o item 64, com o valor de R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais). IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA o item 19, com o valor de R\$ 1.239,60 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos); o item 28, com o valor de R\$ 1.759,60 (um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); o item 30, com o valor de R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais); o item 35, com o valor de R\$ 479,98 (quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos); o item 78, com o valor de R\$ 2.286,50 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 6.349,68 (seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LT o item 16, com o valor de R\$ 1.103,08 (um mil, cento e três reais e oito centavos); o item 23, com o valor de R\$ 3.516,11 (três mil, quinhentos e dezesseis reais e onze centavos); o item 24, com o valor de R\$ 551,05 (quinhentos e cinquenta e um reais e cinco centavos); o item 37, com o valor de R\$ 6.599,96 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); o item 39, com o valor de R\$ 1.787,99 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 13.558,19 (treze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos). J & K COMERCIAL LTDA o item 32, com o valor de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais); o item 33, com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais). BD INFORMATICA LTDA o item 41, com o valor de R\$ 1.599,19 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezenove centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.599,19 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezenove centavos). ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS o item 59, com o valor de R\$ 714,99 (setecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 714,99 (setecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos). SEVENTEC COMERCIO LTDA o item



36, com o valor de R\$ 2.405,19 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e dezenove centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.405,19 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e dezenove centavos). GRS COMERCIO LTDA o item 34, com o valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA o item 18, com o valor de R\$ 359,97 (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos); o item 45, com o valor de R\$ 1.173,99 (um mil, cento e setenta e três reais e noventa e nove centavos); o item 50, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o item 51, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 60, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o item 61, com o valor de R\$ 569,98 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos); o item 66, com o valor de R\$ 4.607,94 (quatro mil, seiscentos e sete reais e noventa e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 9.431,88 (nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). IX MEDICAL LTDA o item 49, com o valor de R\$ 1.553,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.553,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais). CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA o item 22, com o valor de R\$ 3.414,48 (três mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.414,48 (três mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). DKSA COMERCIAL LTDA o item 40, com o valor de R\$ 240,30 (duzentos e quarenta reais e trinta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 240,30 (duzentos e quarenta reais e trinta centavos). Os itens 1,6,8,17,25,42,46,52,53,65,70,71 e 75 foram FRACASSADOS. Os itens 5,11,12,43,72,73,74 e 77 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 167.842,97 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 20/08/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 096/2025 PROCESSO Nº 393/2025

Objeto: Prestações de serviços de remoção de adesivagem veicular do veículo de frota 175 - Placa GEK-5435 – Odontomóvel, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): FERNANDO JOSE AMANCIO ALVES o item 1, com o valor de R\$ 870,98 (oitocentos e setenta reais e noventa e oito centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 870,98 (oitocentos e setenta reais e noventa e oito centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 21/08/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2025

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - VALOR CONSOLIDADO Página 1

Mês: PERÍODO DE 01/07/2025 ATÉ 31/07/2025

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES.	57.865.001,30
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.656.005,47
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	5.750.688,02
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.691.651,52
1114.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	3.204.848,10
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	914.012,17
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	94.549,37
1131.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	256,29
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.130.630,51
1215.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	1.636.391,70
1241.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	494.238,81
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.573.216,79
1311.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	34.604,13
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.538.612,66
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	6.046.684,81
1611.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	244.958,08
1699.00.00	OUTROS SERVIÇOS	5.801.726,73
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.461.005,16
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UN	8.884.383,74
1712.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	129.597,23
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	6.618.577,84
1714.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	805.296,92
1715.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	220.993,48
1716.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	130.807,32
1719.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.826,97
1721.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	10.696.180,90
1722.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	23.906,18
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	400.441,67
1729.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	142.007,95
1732.00.00	TRANSF.CONVÊNIO MUNICÍPIOS ENTIDADES	63.443,45
1739.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	20.520,00
1751.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDE	7.283.489,67
1791.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	21.531,84
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	997.458,56
1911.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	446.312,64
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	10.949,99
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	540.195,93
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	238.118,69
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	160.787,47
2221.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	160.787,47
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	77.331,22
2429.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	77.331,22
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	2.996.035,56
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.996.035,56
7215.00.00	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	2.996.035,56
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.172.241,43

Assinado por 3 pessoas: MARYELLE CARLA DE OLIVEIRA MAZZO, JORGE AUGUSTO SEBA e DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F456-3515-F57F-138F> e informe o código F456-3515-F57F-138F





Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2025

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - VALOR CONSOLIDADO Página 2

Mês: PERÍODO DE 01/07/2025 ATÉ 31/07/2025

9000.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	-3.172.241,43
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.172.241,43
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.172.241,43

Total:

57.926.914,12

Assinado por 3 pessoas: MARYELLE CARLA DE OLIVEIRA MAZZO, JORGE AUGUSTO SEBA e DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F456-3515-F57F-138F> e informe o código F-456-3515-F57F-138F





Editais

Edital de Notificação

EDITAL 18 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO/CPF	EXERCÍCIO
Banco do Brasil S/A	Rua Amazonas, 3584 - Patrimonio Velho	10191900	2025
Anoel Pereira da Silva LTDA	Avenida Prefeito Mario Pozzobon, 3425	11861400	2025
60 027 099 Ronilson Bata Rodrigues	Avenida Onofre de Paula, 1382	14193300	2025
Votu Terraplanagem e locações LTDA	Avenida Prefeito Mario Pozzobon, 3425 e cadastro SO.21.04.18-01	14177000	2025

Votuporanga, 25 de agosto de 2025
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Edital de Nomeação



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112
Jardim Alvorada
(17) 3405-9670_CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 25 de agosto de 2025.

Assunto: Publicação da Curadoria da 14ª Mostra de Teatro Deco D'Antonio de Votuporanga

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, vem, tornar pública, a Curadoria da 14ª Mostra de Teatro Deco D'Antonio de Votuporanga:

Harlen Felix do Nascimento
CPF: 184.XXX.XXX-94

João Vitor de Boni Custódio
CPF: 443.XXX.XXX-32

Marinês da Silva Manhani de Lima
CPF: 290.XXX.XXX-98

Janaina Cristina da Silva
Secretária de Cultura e Turismo



**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO
GRANDE"**

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 005/2025**

Dispensa de Licitação nº 003/2025 Processo nº 005/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023;

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 005/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aplicar Seminário Empretec junto aos empresários e gestores do setor turístico onde atua o Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"**, como:

Gestor Contratual Alexandre Miotto da Costa, CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX - Gerente Administrativo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" e a nomeação de **Fiscal Contratual Edson Genari**, CPF XXX.XXX.XXX-XX - Presidente do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande".

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG, 22 de agosto de 2025 - **JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente.**

.....



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 05/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 145/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de itens de gênero alimentício (doces, salgados, sucos e refrigerantes) para atender as demandas da Câmara Municipal de Votuporanga.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 111.439,68 (cento e onze mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga, através do endereço:
<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/>

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Dia 25/08/2025.

FIM DE REBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 04/09/2025 às 08:00h (horário de Brasília).

REALIZAÇÃO/ INÍCIO DA FASE DE LANCES: Dia 04/09/2025 às 09:00h (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no PNCP e nos sites:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/> ;

<https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/29/licitacoes/>

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone: (17)3421-1188.

Câmara Municipal de Votuporanga, 22 de agosto de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 22/08/2025 09:54:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-245086-3L6V6A-UC1ZOG | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br